



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0004678-91.2021.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0655315.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária para manter e repor estoque de materiais elétricos utilizados para manutenções, readequações e instalações prediais em geral e para substituir as atuais lâmpadas fluorescentes, incandescentes, halógenas, etc.

O objetivo da aquisição é a utilização em reparos diversos das instalações prediais da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, bem como a continuidade da implementação do uso de materiais com maior qualidade e dentro de práticas de sustentabilidade ambiental no período de 1 ano.

2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Os materiais de manutenção predial seguem rígida normatização técnica e as alternativas baseiam-se nas necessidades de reposição de materiais, considerando necessidades existentes, padronização das instalações dos prédios observando-se acabamento e cores.

A aquisição de produtos em LED visa a optar por produtos com maior durabilidade, menor impacto ambiental e menor consumo energético.

3. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

A aquisição de produtos em LED é parte do projeto de substituição gradual de todas as lâmpadas de alto consumo e baixa sustentabilidade.

Relativamente a todos os itens: acabamento e cor, seguimos o padrão já estabelecido e em uso nas instalações prediais, sendo que várias características técnicas são padrão de mercado.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO ADOTADA

4.1. Descrição do Objeto

Aquisição de materiais elétricos por empreitada global.

4.2. Definição das Características do Objeto

Serviço/Material	Justificativa/Objetivo
Lâmpadas utilizando a tecnologia LED.	Tecnologia que utiliza materiais recicláveis, não apresenta metais pesados em sua composição e oferece maior eficiência energética e durabilidade, importando em custos menores de manutenção.
Porta equipamentos Dutotec	Para garantir a compatibilidade com as canaletas e colunas já instaladas nos imóveis da JE.
Lâmpadas tubulares LED com corpo em policarbonato ou policarbonato e alumínio	Garantir que o material possa ser transportado por transportadora de forma segura sem quebras, já que o material será enviado para cartórios do interior do estado.
Fio elétrico flexível 2,5 mm	Para readequações e instalações necessárias nos prédios da JE.
Conector rj45	Para readequações e instalações necessárias nos prédios da JE.
Canaleta e tampa Dutotec; Porta equipamentos; Módulo de tomada.	Para garantir a compatibilidade com as canaletas/colunas/equipamentos já instaladas nos imóveis da JE.
Cabo flexível tipo PP 4 vias de 0,5mm ²	Para instalações temporárias ou uso da SEGES em tarefas diárias.
Cabo flexível tipo PP 4 vias de 1 mm ²	Para instalações temporárias ou uso da SEGES em tarefas diárias.
Filtro de linha c/ 4 tomadas.	Para o uso de vários equipamentos em uma mesma tomada de modo seguro e organizado.
Cabo de rede cat6	Para readequações e instalações necessárias nos prédios da JE.
Lanterna recarregável	Tecnologia que não faz uso de pilhas descartáveis, com boa luminosidade. Necessária para uso nas tarefas da SEGES.
Chave elétrica tipo boia	Reposição de itens já utilizados nos prédios da JE.
Holofote LED 30w	Reposição de itens já utilizados nos prédios da JE.

4.2. Relação entre a Demanda e a Quantidade Prevista

As quantidades foram levantadas de acordo com o consumo verificado nos últimos 2 anos e com base no planejamento de iniciar a substituição das lâmpadas em cartórios localizados em prédios próprios.

4.3. Critérios de Sustentabilidade

Foi adotada a tecnologia LED para as especificações de materiais, que se mostra uma tecnologia mais adequada do ponto de vista ambiental, visto que é composta de materiais recicláveis, não apresenta metais pesados em sua composição e oferece maior eficiência energética e durabilidade.

4.4. Justificativa para o Agrupamento do Objeto

Foi especificado o fornecimento dos materiais por item, sem agrupamento em lotes.

5. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Não há necessidades de adequação em ambientes associadas a esta aquisição.

6. CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

Não se aplica.

7. ESTIMATIVA DE DESPESA

Custo estimado de R\$ 27.426,45 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

8. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Indicamos os seguintes servidores para comporem a equipe de gestão conforme a [Instrução Normativa P 56/2019](#).

Gestora: Maria Regina Scherer Soccol

Gestores Substitutos: Marcia da Luz Rodrigues e Luiz Francisco Raicik

Fiscal titular: Palmo Celestino Ribeiro Franco

Fiscal substituto: Gilberto Jorge Pinto Vargas.



Documento assinado eletronicamente por **Lissandra Carvalho Pinto, Chefe de Seção**, em 30/04/2021, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 30/04/2021, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0655315** e o código CRC **819EE7F9**.